

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

EDITAL N.º 64/2022

Diogo Falcão Trigoso Vieira Branco, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, torna público o seguinte:

1. Entre 4 de setembro de 2022, realiza-se a Taça da Europa de Triatlo Sprint, em circuito situado na zona ribeirinha de Alhandra.
2. Por forma a garantir a segurança do evento, torna-se necessário criar uma área de exclusão, interdita a toda a navegação, com exceção das embarcações autorizadas de apoio à realização do evento, no plano de água da zona ribeirinha de Alhandra conforme figura abaixo, com a seguinte configuração:

Ponto	Latitude	Longitude
A	38° 55' 46".9 N	009° 00' 18".1 W
B	38° 55' 44".3 N	009° 00' 00".9 W
C	38° 55' 31".2 N	009° 00' 03".6 W
D	38° 55' 35".1 N	009° 00' 21".0 W



3. Esta área de interdição irá vigorar em 4 de setembro de 2022, das 08:30 às 11:00 (hora local).
4. Podem ser autorizadas situações excepcionais, desde que autorizadas e acompanhadas pela Polícia Marítima.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

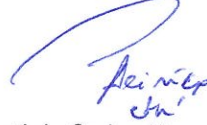
5. Toda a navegação deverá obedecer às instruções transmitidas pela Polícia Marítima em canais VHF 16 e 13.

E para constar se lavrou o presente edital vai ser afixado nesta Capitania e nos locais de costume e divulgado no sítio de internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 1 de setembro de 2022

 O CAPITÃO DO PORTO,

Diogo Falcão Trigoso Vieira Branco
Capitão-de-mar-e-guerra


António Carlos Marques Peiriço
Capitão-de-fragata
ADJUNTO DO CAPITÃO DO PORTO